

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000088

LEI N. 3.425 - DE 27 DE OUTUBRO DE 2000
Declara de Utilidade Pública entidade que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 27 de outubro de 2000.



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -